



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PENEDO/AL

Processo: 0000703-93.2013.8.02.0049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DA CRUZ**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

A parte ré toma ciência do pedido de habilitação formulado pelos herdeiros do autor.

Nada tendo a opor ao requerimento, manifesta sua expressa **concordância** com a habilitação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Penedo, 09/09/2025.

RAFAELLA BARBOSA
OAB/AL 18671